



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração - SEAD
CNPJ: 13.100.722/0001-60

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 –
DEA AO CONTRATO Nº 48/2023-S -TJ-CON-
2023/00071.**

CONTRATADA: GM ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviço técnicos de Sondagem, Consultoria e Assessoria estrutural e elaboração de projetos estruturais para reformas, ampliações e construções das unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos TJ-CON-2023/00071, resolve expedir a presente Apostila, para:

- I. Inclusão de marco inicial da contagem de prazo na CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DO CONTRATO Nº 48/2023-S, devendo:

Onde se lê:

“CLÁUSULA NONA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses. A CONTRATADA será notificada pelo CONTRATANTE, para início da execução dos serviços ora contratados, mediante emissão da Ordem de Serviço, publicada no Diário da Justiça Eletrônica (DJE), após assinatura do contrato.”

Leia-se:

“CLÁUSULA NONA: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário da Justiça Eletrônica - DJE. A CONTRATADA será notificada pelo CONTRATANTE, para início da execução dos serviços ora contratados, mediante emissão da Ordem de Serviço, publicada no Diário da Justiça Eletrônica (DJE), após assinatura do contrato.”





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração - SEAD
CNPJ: 13.100.722/0001-60

- II. A presente Apostila passa a integrar a CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DO CONTRATO Nº 48/2023-S-TJ-CON-2023/00071, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, 23 de julho de 2024.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA

Secretário de Administração

